




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INSCRIÇÃO DE PAUTA
05 NOV 2024
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 05 NOV 2024 Protocolo: 536	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 536/24
	AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
<p>CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo á Diego Pasquim Tolotti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo á Diego Pasquim Tolotti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual – PRD </p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao ADM. Diego Pasquim Tolotti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Diego Pasquim Tolotti é um profissional com uma trajetória acadêmica e profissional notável em administração, como também possui habilitação em sistemas de informação.</p> <p>Com uma sólida formação, atua há mais de 14 anos na área de licitações. É também bacharel em direito, possui MBA em contratos públicos e licitações. Além disso, é consultor em licitações e contratos públicos, e pregoeiro.</p> <p>Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD</p>			